

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 250/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **051/2011**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", para Aquisição de Materiais de Construção, para atender diversas secretarias, desta Prefeitura, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor das Empresas – **RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº. 72.249.451.0001-78, situada na Rua Frei Ulrico, 171, na cidade de Mirador – Paraná, vencedora dos itens 01 a 43, sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 99.310,05 (noventa e nove mil e trezentos e dez reais e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº. 72.249.451.0001-78, situada na Rua Frei Ulrico, 171, na cidade de Mirador – Paraná

Valor Global do Contrato: R\$ 99.310,05 (noventa e nove mil e trezentos e dez reais e cinco centavos)

Data Contrato: 16 de novembro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Construção, para atender diversas secretarias, desta Prefeitura

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 092/2011 – ID 514 e Licitação Tomada e Preço Nº. 051/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**